

TERMO DE APOSTILAMENTO

**Apostilamento nº. 01 ao Contrato Administrativo
n. 15/2024**

Processo nº. 25351.938736/2025-60

Termo de Apostilamento nº 1 ao Contrato Administrativo nº. 15/2024, firmado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, que, de acordo com o constante nos autos do processo em epígrafe, tem por objetivo reajustar o valor do contrato em observância às normas legais aplicáveis, sujeitando-se contrante e contratada aos termos seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto **reajustar** os valores do contrato em epígrafe, conforme tabela abaixo:

VALORES ATUAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA	Unidade	200	R\$ 78,83	R\$ 15.766,00
Valor Mensal Estimado					R\$ 437,94
Valor Total Estimado					R\$ 15.766,00

1.2. O reajuste em questão se deu pela variação acumulada do entre 26/07/2024 e 26/07/2025.

1.3. Os efeitos financeiros do presente reajuste se darão a

partir de 27/07/2025

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Em vista do presente reajuste, como demonstrado na cláusula primeira, o valor global contrato passará a ser de **R\$ 15.766,00 (quinze mil setecentos e sessenta e seis reais)**.

2.2. A diferença entre o valor mensal estimado para a execução do contrato e o valor mensal repactuado encontram-se detalhados na memória de cálculo juntada aos respectivos autos mediante o documento SEI 3951343.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento, neste exercício financeiro, correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Anvisa sob a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho:
10.122.0032.2000.0001.0002 - Administração da
Unidade/Anvisa Sede

Fonte de recursos: 1003000017 - Recursos da UO
para Aplicação na Seguridade Social

Natureza da despesa: 33.90.40.23 - EMISSAO DE
CERTIFICADOS DIGITAIS

Plano Interno: CT0152024

Nota de empenho 2025NE001392 (3992457)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos provisionados no orçamento da Agência para seu atendimento, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O reajuste de preço está previsto na cláusula décima sexta do contrato.

4.2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no Inciso I do artigo 136 da lei nº 14.133/2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Este documento segue assinado eletronicamente pelo Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira - GGGAF



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 18/12/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3994868** e o código CRC **9AC3D638**.

Referência: Processo nº
25351.938736/2025-60

SEI nº 3994868